



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005/2016

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, RESTRINGE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATUR NOGUEIRA AO EXPEDIENTE INTERNO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador **JOSMAR LUCK**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea “a”, da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno);

Considerando a edição, pelo Executivo Municipal, do decreto n.º 101/2016, no qual estabelece dias de pontos facultativos e dias a serem reservados para o expediente interno no mês de dezembro/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o atendimento ao público entre os dias 19 e 23 de dezembro de 2016, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, ficando os servidores da Câmara, adstritos ao expediente interno.

Artigo 2º - Estabelecer ponto facultativo nos dias 26 a 30 de dezembro de 2016, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Em caso de convocação extraordinária da Câmara Municipal por parte do Executivo Municipal, o Presidente convocará os servidores para trabalharem pelo período requisitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 6 de dezembro de 2016.


VEREADOR JOSMAR LUCK
Presidente da Câmara Municipal